

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 244/2020 de 13 de fevereiro de 2020

Considerando a constituição de uma equipa de mediadores escolares, formados e orientados na metodologia EPIS, através do Despacho n.º 1544/2014, de 18 de agosto, renovado anualmente.

Considerando que importa atualizar a equipa que compõe este projeto.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 1544/2014, de 18 de agosto, na alínea b) do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, e o artigo 7.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, na redação atual, determino o seguinte:

- 1 - Renovo o Despacho n.º 1544/2014, de 18 de agosto, para o ano letivo de 2019/2020.
- 2 - Os docentes que, para o ano letivo de 2019/2020, compõem a equipa de mediadores escolares são:
 - a) Ana Isabel Ferreira Martins do Nascimento - Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 200, da Escola Básica Integrada dos Arrifes;
 - b) Ana Maria Braga de Melo Cabral Braga – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 500, da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas;
 - c) António Fernando Soler da Cunha Matos Oliveira – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 290, da Escola Secundária das Laranjeiras;
 - d) Cláudia Margarida Santos Lopes Aleixo – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 400, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe;
 - e) Elisabete Silva Maciel – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 230, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitoria;
 - f) Laura Isabel Pavão Teixeira – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 520, da Escola Secundária de Lagoa;
 - g) Maria Graça Martins Carmo Rego – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 120, da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.
 - h) Mário João Ferreira Rodrigues – Professor com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 400, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.
 - i) Paula Isabel Garcia Medeiros – Professora com vínculo de contrato por tempo indeterminado, grupo de docência 420, da Escola Secundária Manuel de Arriaga.
- 3 - A componente letiva e não letiva dos horários dos professores mediadores fica adstrita ao desenvolvimento do programa Mediadores para o Sucesso Escolar.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

10 de fevereiro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.